



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.786/2008 – 03/11/08

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 428/2007 de 13/12/2007, publicada em 14/12/2007, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância total de **R\$ 771.500,00 (setecentos e setenta e um mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas por **Anulação de dotação** e por **Excesso de Arrecadação**, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....	R\$	58.500,00
06.02 – FUNDEB.....	R\$	47.000,00
12.361.0010.2.024 – Remuneração e Valorização do Magistério – 60%		
3190130000 – Obrigações Patronais.....	R\$	47.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS... R\$		11.500,00
08.244.0006.2.035 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	7.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	2.500,00
II – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO (Art. 9.º):	R\$	713.000,00
05.01 – Gerência de Administração	R\$	173.000,00
04.122.0003.2.010 – Manutenção dos Recursos Humanos		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..	R\$	173.000,00
06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	72.000,00
12.361.0010.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..	R\$	45.000,00
3190130000 – Obrigações Patronais.....	R\$	11.000,00
12.365.0012.2.015 – Manutenção da Educação Infantil		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..	R\$	14.000,00
3190130000 – Obrigações Patronais.....	R\$	2.000,00
06.02 – FUNDEB.....	R\$	214.000,00
12.361.0010.2.024 – Remuneração e Valorização do Magistério – 60%		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..	R\$	168.000,00
3190130000 – Obrigações Patronais.....	R\$	46.000,00

Publicado por afixação
na data 03/11/08

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	215.500,00
<i>10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..	R\$	181.500,00
3190130000 – Obrigações Patronais.....	R\$	34.000,00
 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	 R\$	 38.500,00
<i>08.243.0007.2.032 – Manutenção do Conselho Tutelar</i>		
3190130000 – Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
 <i>08.244.0006.2.033 – Ações e Serviços de Assistência Social</i>		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..	R\$	33.000,00
3190130000 – Obrigações Patronais.....	R\$	4.500,00
 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (por Excesso)	 R\$	 58.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (por Anulação)	R\$	713.000,00
TOTAL GERAL	R\$	771.500,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão suplementadas as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o **art. 9.º da Lei n.º 428/2007** no valor total de **R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais)**, sendo provenientes de **Anulação de Dotação** e no valor de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, por **Excesso de Arrecadação**, totalizando **R\$ 771.500,00**, apurado no exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 4320/64, conforme demonstra o **Anexo I** deste Decreto e conforme segue abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO (Art. 9.º):	R\$	713.000,00
05.01 – Gerência de Administração	R\$	44.000,00
<i>04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	11.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
 <i>04.131.0003.2.011 – Divulgação Oficial do Município</i>		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	4.000,00
 <i>22.661.0020.2.012 – Incentivo à Indústria e Comércio</i>		
3350430000 – Subvenções Sociais	R\$	500,00
3360410000 – Contribuições	R\$	1.500,00
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	4.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
4490610000 – Aquisições de Imóveis	R\$	2.000,00
 06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	 R\$	 136.000,00
<i>12.306.0010.2.013 – Manutenção da Merenda Escolar</i>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

3390300000 – Material de Consumo	R\$	12.000,00
<i>12.361.0010.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	40.000,00
<i>12.365.0010.2.014 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.000,00
<i>13.392.0009.2.016 – Incentivo as Atividades Culturais</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
<i>27.812.0009.2.017 – Apoio as Atividades Esportivas</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
3390480000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	9.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.000,00
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
06.02 – FUNDEB.....	R\$	214.000,00
<i>12.361.0010.2.025 – Manutenção do FUNDEB – 40%</i>		
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	29.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	110.000,00
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	75.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....	R\$	215.500,00
<i>10.301.0013.1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde</i>		
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	16.500,00
<i>10.301.0013.2.028 – Assistência Farmacêutica Básica</i>		
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	39.000,00
<i>10.301.0013.2.029 – Piso de Atenção Básica – PAB Variável</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	160.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	38.500,00
<i>08.241.0006.2.030 – Atenção ao Idoso - Conviver</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	18.000,00
<i>08.243.0007.2.031 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390480000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	1.500,00
<i>08.244.0006.2.033 – Ações e Serviços de Assistência Social</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	9.000,00
09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente .	R\$	30.000,00

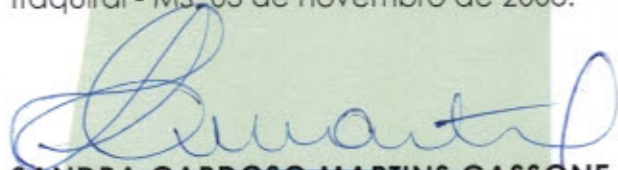


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

18.541.0023.2.018 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3390480000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	1.000,00
20.606.0022.2.020 – Incentivo a Agricultura Familiar		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	17.000,00
4490510000 – Obras e Instalações	R\$	3.000,00
23.695.0021.2.021 – Fomento ao Turismo e Artesanato		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos	R\$	35.000,00
15.451.0018.1.003 – Manutenção e Melhoria da Infra-estrutura Urbana		
4490510000 – Obras e Instalações	R\$	15.000,00
15.451.0017.2.022 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$	713.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 03 de novembro de 2008.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 1.786/2008 – 03/11/2008

I – DEMONSTRATIVOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FUNDEB
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2008

Orçado para 2008	Orçada Mensal	Orçada até OUTUBRO/2008	Arrecadação Efetiva até OUTUBRO/2008	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12)=(b)	(b*10)=(c)	(d)	(d-c)
3.320.000,00	276.666,66	2.766.666,60	3.799.972,95	1.033.306,35
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto n.º 1.755/08– 01/07/08.....				30.000,00
Decreto n.º 1.766/08– 01/08/08.....				320.000,00
Decreto n.º 1.773/08– 01/09/08.....				590.000,00
Decreto n.º 1.786/08– 03/11/08.....				47.000,00
Total do Excesso utilizado.....				987.000,00
Saldo de Excesso.....				46.306,35

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FUNDEB – OUTUBRO/2008.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2008

Orçado para 2008	Orçada Mensal	Orçada até OUTUBRO/2008	Arrecadação Efetiva até OUTUBRO/2008	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12)=(b)	(b*10)=(c)	(d)	(d-c)
100.000,00	8.333,33	83.333,30	153.549,85	70.216,55
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto n.º 1.755/08– 01/07/08.....				5.000,00
Decreto n.º 1.766/08– 01/08/08.....				9.000,00
Decreto n.º 1.773/08– 01/09/08.....				18.000,00
Decreto n.º 1.786/08– 03/11/08.....				11.500,00
Total do Excesso utilizado.....				43.500,00
Saldo de Excesso.....				26.716,55

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMIS – OUTUBRO/2008.

